



PROCESSO SELETIVO ENEM

2010.1

EDITAL Nº 13

SUMÁRIO

1. Da Validade	3
2. Das Inscrições	3
3. Do calendário	3
4. Das vagas	4
5. Da Matrícula	4
6. Do regime escolar e semestralidade	5
7. Das Disposições Finais	5

Edital nº 13 – Processo seletivo ENEM

O Diretor Geral da Faculdade ÁREA1, no uso das atribuições conferidas no Regimento, torna público que estão abertas inscrições para matrícula nos Cursos de Graduação para candidatos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM:

1. Da Validade

1.1. O processo seletivo terá validade para admissão no segundo semestre letivo de 2010 aos cursos de graduação oferecidos pela ÁREA1, dentro do limite de vagas existentes para cada curso, abaixo relacionados:

CURSOS/BACHARELADO	PORTARIAS	TURNO
Engenharia Elétrica	Portaria de Reconhecimento nº 428, de 4 de fevereiro de 2005	Diurno
		Noturno
Engenharia de Produção	Portaria de Reconhecimento nº 677, de 28 de setembro de 2006	Diurno
		Noturno
Engenharia Ambiental	Portaria de Autorização nº 61, de 29 de maio de 2006	Diurno
		Noturno
Engenharia da Computação	Portaria de Autorização nº 1779, de 19 de junho de 2002	Diurno
		Noturno
Engenharia Mecatrônica	Portaria de Autorização nº 62, de 29 de maio de 2006	Diurno
		Noturno

2. Das Inscrições

2.1. Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que obteve pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta pontos) (média aritmética entre as notas da prova de redação e da prova objetiva) no ENEM realizado nos anos de 2007 e 2008 ou 500 pontos para o ENEM de 2009.

2.2. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou responsável através do site www.area1.edu.br ou no Núcleo de atendimento ao aluno – NAA no campus da ÁREA1, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

2.3. O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição, comparecer ao NAA e apresentar cópia autenticada do resultado do ENEM munido com documentação necessária para matrícula.

2.4. A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.

3. Período de Inscrição e Horário

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **16 de abril até 16 de julho de 2010**.

3.2. O horário de funcionamento do NAA é de 7:30h às 21:00h (segunda a sexta).

3.3. A inscrição online será encerrada, impreterivelmente, às 18:00h do dia 16 de julho.

4. Da Avaliação

4.1. O processo seletivo dar-se-á por avaliação do Boletim de Resultado do ENEM.

5. Da Matrícula

5.1. O candidato classificado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção.

5.2. A inscrição e aprovação no processo não garantem vaga no curso.

5.1. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá comparecer à sede da Faculdade ÁREA1 e apresentar cópias e os originais para conferência, dos seguintes documentos:

6. Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), ou passaporte, em caso de estrangeiro;

a) CPF;

b) CPF do responsável financeiro, se for o caso;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante da Situação Militar (brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino);

- e) Certificado do ensino médio ou de curso equivalente, com registro e histórico escolar;
- f) Comprovante de Residência (em que conste o CEP);
- g) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (recentes);
- h) Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade;
- i) Contrato de serviços educacionais fornecido pela instituição, assinado pelo candidato e pelo responsável financeiro.

Importante: trazer original dos documentos ou todas as cópias legíveis e autenticadas.

6. Do regime escolar e semestralidade

6.1. Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de integralização por créditos com matrícula semestral.

6.2. A semestralidade dos cursos referidos em item anterior será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela paga no ato da matrícula e o restante no dia 05 de cada mês.

7. Das Disposições Finais

7.1. A ÁREA1 poderá, a seu critério e atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos, assim como limitar a abertura de turmas de acordo com o número de alunos matriculados.

7.2. Na eventualidade de existirem candidatos com a mesma pontuação, será classificado o candidato que apresentar maior nota em uma das provas, na sequência a seguir:

- a) Prova de redação;
- b) Prova objetiva.

Salvador, 16 de abril de 2010.